

## Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA Nº 68/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos 13 dias de dezembro de 2023, às 10h40min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, representada pelos vereadores José Maria Fernandes e Gilson Fazolla Filgueiras, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, e os vereadores José Damato Neto e José Roberto Reis Filgueiras foram à Escola Estadual Coronel Camilo Soares para conversar com a Diretora Fabiana Caneschi Costa Rufino sobre o projeto "Dia D", da escola, realizado no dia 8/12/2023, em que os alunos do 9º ano estavam vestidos com roupas do sexo oposto.

O assunto foi levantado pelo vereador José Maria na sessão ordinária da Câmara do dia 11 de dezembro de 2023, após receber a matéria publicada pelo jornalista Cláudio Oliveira posicionando-se contrário ao tema do projeto, e, concordando com a opinião do jornalista, o vereador pediu que a Casa produzisse um documento convidando a diretora para esclarecer o fato.

Os vereadores foram recebidos pela diretora Fabiana, que apresentou as supervisoras, Ana Lígia de Souza Pereira e Ana Maria de Souza Brandão, a Analista Educacional, Nívea Maria Teixeira Girardi, a chefe da inspeção, Cláudia Branjão Bernardes, a vice-diretora, Maria Augusta Romanholi Mattos, e informou que estavam presentes pais de alunos e 2 alunos, membros do colegiado, e professores.

A diretora disse que, como representante educacional, é impedida de dar entrevista. O último tema do Dia D ocorreu na sexta-feira e na segunda-feira seguinte procurou o pai do aluno que publicou a matéria, dizendo-se indignado com a escola, para esclarecer os fatos. Disse que ele compreendeu melhor o projeto e as consequências negativas que gerou para a escola e decidiu apagar a publicação.

Foi instruída pelo Superintendente Regional de Ensino de Ubá, Luiz Henrique de Mattos Lopes, a emitir uma nota pública de esclarecimentos nas redes sociais da escola.

Pediu que a professora Elisiane Aparecida Oliveira Nunes Pinto explicasse sobre o projeto de despedidas dos 9º anos. Ela disse que no projeto há o Dia D, que ocorre quinzenalmente às quartas-feiras, a partir do mês de agosto, durante o intervalo das aulas (recreio), de 15 minutos. Excepcionalmente, o último Dia D ocorreu numa sexta-feira, porque esse foi o encerramento do ciclo com a programação específica de despedida que contou de um desfile seguindo de um almoço para todos os alunos dos nonos anos, com entrega de placas de homenagens e, mais tarde, uma missa de Ação de Graças para os alunos que se formariam.

Explicou que é formada uma comissão, com a participação de alunos, onde se discute, além de outras pautas, os temas de caracterização do Dia D. Nesse dia, os alunos que aderirem à caracterização deverão se fantasiar em casa e ir para a escola, porque a escola não permite a perda de aula para tal. No intervalo é realizado o desfile, com música, dos alunos caracterizados. Disse que os temas são escolhidos democraticamente, livres de doutrinação ou posicionamento ideológico, e que o aluno somente participa se for da sua vontade, não é uma imposição. Além disso, faz parte do projeto apenas a caracterização e o desfile.

Elisiane contou que os Dias D não são divulgados imediatamente após o ocorrido porque ela mesma produz um vídeo com todas as atividades desenvolvidas no decorrer do ano letivo para ser

Ata 68 CLJR. Página 1 de 2



## Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

apresentado aos alunos no final da formatura, como uma surpresa.

Questionadas sobre a idade dos alunos, responderam terem entre 14 e 15 anos.

Os alunos presentes, Caio Alves e Lorena Barbosa, afirmaram que o projeto é uma brincadeira para aliviar a rotina pesada de estudos e avaliações.

Maria Augusta disse que celulares são proibidos nas dependências do Camilo, portanto, as filmagens divulgadas não foram feitas com o consentimento da escola. Quando a escola apreende o celular de um aluno, a liberação é feita após os pais assinarem um termo. Mostrou um caderno com os termos assinados deste ano e disse que esse procedimento é baseado na lei e no Regimento Escolar.

O vereador Gilson perguntou se a escola dá ciência, por escrito, aos pais dos alunos sobre os projetos. Responderam que não. Estavam presentes três pais de alunos que afirmaram saber de todo projeto.

Alguns professores se manifestaram dizendo que se sentiram ofendidos com os comentários direcionados à Escola Estadual Cel. Camilo Soares e ao ensino.

A diretora comentou que o ocorrido foi um aprendizado e o "protagonismo" do aluno precisa ser revisto.

Os vereadores disseram que ficaram satisfeitos com as explicações e elogiaram a excelência do ensino da escola.

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 12h10min.

Vereador José Maria Fernandes

Presidente da CLJR

Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

Vice-Presidente